



**PORTARIA N.º 27/2023/DG/PGGM**

**ESTABELECE** o Compromisso da Direção com a Implementação do Plano de Integridade no âmbito da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho/PGGM.

**A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR MESTRINHO**, no uso de suas atribuições legais, e

**GILBERTO**

**CONSIDERANDO** o ART. 28 do DECRETO N.º 40.849 DE 25 DE JUNHO DE 2019, que determina aos órgãos e entidades da administração direta e indireta que promovam ação de integridade, com o objetivo de adotar medidas destinadas à prevenção de atos de corrupção;

**CONSIDERANDO** a INSTRUÇÃO NORMATIVA CGE/AM N.º 002, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na implementação do Programa de Integridade, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Art. 2º da Instrução Normativa supramencionada, o qual dispõe que a alta administração de cada órgão ou entidade deverá expressamente manifestar o seu comprometimento e o seu apoio à implementação e ao cumprimento do Programa de Integridade.

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR** que a Direção da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho/PGGM tem compromisso com as Políticas Públicas essenciais para o desenvolvimento do Programa de Integridade nesta gestão;

**II - ESTABELECER** que todos os militares e servidores civis, no âmbito da PGGM, tenham conhecimento acerca do Programa de Integridade, bem como pautem suas atribuições com os princípios e valores da Administração Pública;



**III - DETERMINAR** que o NEPSHU desenvolva cronograma de atividades para difundir o Programa de Integridade para todos os militares e servidores civis da PGGM;

**IV – DETERMINAR** que o NEPSHU e UCI participem do curso: **IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com previsão de início para o dia 20 de junho de 2023, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, sendo necessária inscrição através do site: [www.esasp.am.gov.br](http://www.esasp.am.gov.br) a partir do dia 12 de junho de 2023;

**V – DESIGNAR** a Unidade de Controle Interno para assessorar o NEPSHU no que for necessário para o fiel cumprimento do objeto desta Portaria.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO**, em Manaus, 07 de junho de 2023.

LARISSA DAMASCENO E SILVA - 1º TEN QCOBM  
Diretora Geral  
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

**LARISSA DAMASCENO E SILVA- 1º TEN QCOBM**  
Diretora da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho